



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 08 de Janeiro de 2006

DECRETO Nº 7.307, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU".

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$1.314.000,00 (Um milhão trezentos e quatorze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 08.243.5038.1.050		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos FMAS	R\$ 180.000,00
Projeto/Atividade - 08.243.5038.1.047		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Recursos FMAS	R\$ 150.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.037		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores (5)	Recursos Sal. Educação	R\$ 50.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 28.843.5275.7.001		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG
(SUPLEMENTAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.301		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Recursos Próprios	R\$ 35.000,00
Projeto/Atividade - 04.122.5265.2.305		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 156.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Recursos Próprios	R\$ 264.000,00
Projeto/Atividade - 04.131.5250.2.376		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 127.000,00
Projeto/Atividade - 12.366.5037.2.371		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Transf. de Convênio	R\$ 102.000,00
Projeto/Atividade - 12.361.5283.2.372		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 150.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
(ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 08.243.5038.1.050		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos FMAS	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica		
	Recursos FMAS	R\$ 70.000,00
Projeto/Atividade - 08.243.5038.1.047		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos FMAS	R\$ 100.000,00

ERRATA

**DECRETO 7.307, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006,
PUBLICADO NO DIA 07/02/2006.**

ONDE SE LÊ:

Suplementação
12.366.5037.2.371

Fonte - Transferência de Convênio

LEIA-SE:

Suplementação
12.366.5037.2.371

Fonte - Recurso do FNDE/PEJA/EJA

V. Luis
Nº 3740/2005
Nº 3739/2005



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H
EM, 08 de fevereiro de 2006

Projeto/Atividade - 08.243.5038.1.045		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos FMS	R\$ 110.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(ANULAÇÕES):

Projeto/Atividade - 12.361.5028.2.037		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Recursos Sal. Educação	R\$ 50.000,00

Projeto/Atividade - 12.365.5283.2.348		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 150.000,00

Projeto/Atividade - 12.131.5283.2.346		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 150.000,00

Projeto/Atividade - 12.392.5283.1.334		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 182.000,00

Projeto/Atividade - 12.573.5283.1.338		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	R\$ 150.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 28.843.5275.7.001		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais (5)	Recursos Próprios	R\$ 50.000,00

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG
(ANULAÇÃO):

Projeto/Atividade - 10.301.5273.1.357		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Convênio	R\$ 102.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 07 de Fevereiro de 2006.